



Proc. Administrativo 12.704/2025



De: **Cesar Augusto De Godoi** Setor: **DAD - DSUP - Divisão de Suprimentos**

Despacho: **13- 12.704/2025**

Para: **SMA - DLC - DISP INEX - Dispensa e Inexigibilidade AC: Rosely Silvana Moreira**

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 109/2025 - CADEIRAS**

Pindamonhangaba/SP, 21 de Agosto de 2025

Prezada

Em retificação ao Despacho 12, após encerramento do prazo para envio dos documentos complementares exigidos no Termo de Referência, informamos que:

- **LOTE 01**

- A empresa MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não apresentou os documentos exigidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 4.2.1 do Termo de Referência. Desse modo, solicitamos a desclassificação da empresa no lote.

- **LOTE 02**

- A empresa WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA apresentou os documentos exigidos e, após análise, verificamos o atendimento as especificações. Portanto, fica a empresa aprovada no lote.

Diante do exposto, encaminhamos o processo para desclassificação da empresa MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI no Lote 01, e, posteriormente, a convocação das empresas subseqüentes para continuidade da sessão.

Atenciosamente,

—
César Augusto de Godoi
Chefe de Divisão